



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 017 / DES, de 4 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 2.929/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 60.800,00m², propriedade de JOSÉ ROZENDO DE ALMEIDA, situada na faixa de domínio da BR-262, trecho UBERABA - ARAXÁ, entre as estações 486 + 16 - 524 + 16 no lugar denominado Fazenda Maricá, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 53

de 18.03.76

VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573

Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD

H. Caputo

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

GEV/ams.